ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI-GU

REQUERENTE

CPF/CGC nº _____, CNH/N.° de Registro _____, UF_____, Residente na _____ ,UF_____, CEP_____._____._____, Telefone _____ condutor do veículo/PLACA N.º_____, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria no prazo de lei, **APRESENTAR DEFESA PRÉVIA ( ) ou RECURSO ADMINISTRATIVO ( )**, ciente da notificação recebida em ___/____/____ , ou pela autuação em flagrante em ____/_____/_____ , pelos fatos a seguir:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Havendo continuidade desta defesa em outro papel, anexe e marque: SIM ( ) NÃO ( ).

_____ _____
Local Data Autor da Defesa/Recorrente

EM TEMPO:

1. **O Preenchimento das informações** é de total responsabilidade do requerente/recorrente, ficando a AMTT de Gurupi isento de quaisquer equívocos;
2. **Preencha e assine o formulário**, anexando cópias do CRLV/DUT, CNH, comprovante de endereço, copia da autuação, copia da notificação e documentos que possam ajudar na comprovação da alegação. E, ainda, se for paga a multa na apresentação do recurso para a JARÍ, apresentar comprovante número da conta corrente, nome e número e agência do Banco, para depósito, em caso de decisão favorável.
3. **Do Procedimento**: Após o preenchimento, e juntada à documentação acima solicitada, protocolar junto a AMTT - Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi.

Rua 07, Trevo Oeste, Qd. 08,
Esq. com Av. Dueré - Setor Pedroso – Gurupi -TO
Fone: (063)3315-0076/79
E-mail: amtt@gurupi.to.gov.br